



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 18, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Homologação do
Ato Executivo 12/2023 – Representação do CONSUN junto ao
Conselho Fiscal da FAURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 478 deste Conselho, de reunião realizada em 8 de dezembro de 2023, e o Processo nº 23116.009147/2023-68,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 12/2023, através do qual foram designados os servidores Alex Sandro Rodrigues Martins, Técnico em Contabilidade da PROPLAD, André das Neves Dameda, docente do ICEAC e Marco Aurélio Gomes Barbosa, docente do ICEAC para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG), como representantes do Conselho Universitário (CONSUN) com mandato de 03/05/2023 a 02/05/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 14/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192932** e o código CRC **FB0594CC**.